

INACEITÁVEL: “LEI DA MORDAÇA” E DEMISSÃO POLÍTICA NA USP DA INCLUSÃO E PERTENCIMENTO!!!

Em setembro do ano passado, denunciemos em boletim a política de amedrontamento dos funcionários pelo Diretor do Museu de Zoologia da USP, Prof. Marcelo Duarte. [Veja AQUI sobre o tema!](#)

Como dissemos, o Diretor vem gerindo o museu na base de processos administrativos e advertências, aterrorizando e adoecendo cada vez mais os trabalhadores. Enfim, na última semana a Direção do MZ e a Reitoria da USP consumaram a demissão de um dos funcionários que estava sendo processado.

O mais absurdo é que a canetada que demitiu o companheiro contrariou a própria sugestão da Comissão Processante, já injusta e desproporcional. A Comissão finalizou seus trabalhos de averiguação e sugeriu que o funcionário fosse suspenso por um mês, fosse encaminhado ao SESMT para acompanhamento e que fosse firmado um TAC (termo de ajuste de conduta). Contudo, o autoritarismo do Prof. Marcelo Duarte é tanto, que não bastava toda perseguição até ali infligida, e decidiu por conta própria por aplicar pena máxima ao trabalhador e demiti-lo.

E o que fez o funcionário?

Apenas exaltou-se em um grupo privado do WhatsApp, numa discussão entre colegas.

Os trabalhadores do museu discutiam no grupo o procedimento a que estavam sendo submetidos para retirar determinados materiais do almoxarifado. Várias trabalhadoras haviam manifestado incômodo ao serem fotografadas, e o funcionário demitido assumiu para si as dores dessas companheiras, se revoltou e criticou a gestão neste grupo restrito a alguns colegas de trabalho.

Esse procedimento de fotografar os trabalhadores era tão problemático que nenhuma chefia ou a direção assumiram a responsabilidade por ele. De forma totalmente obscura as fotos foram suspensas pela administração, deixaram de ser tiradas, e a própria Comissão Processante teve que sugerir ao Museu um plano de comunicação institucional com “metodologias participativas”. No entanto, quem antes ousou levantar a voz contra aquele procedimento esdrúxulo foi punido com a perda de seu emprego!

Como já denunciemos, uma das “graves infrações” cometidas pelo funcionário foi ter usado

a palavra “fogo” em sentido figurado para referir-se à organização dos funcionários do museu, o que oportunisticamente foi interpretado como ameaça ao patrimônio público pelo ditador Marcelo Duarte. Poderíamos supor que falta capacidade interpretativa ao professor, contudo trata-se da mais explícita má fé.

A perseguição pode ainda ser justificada pelos palavrões usados pelo funcionário em sua manifestação. Ora, quantos professores já não xingaram alunos e funcionários publicamente e nada aconteceu? Recentemente, vimos o Diretor da FFLCH xingar agressivamente os alunos grevistas da faculdade e este permanece no cargo.

Será mesmo que depois de anos de desvalorização, perseguição, assédio e adoecimento mental, um funcionário que inclusive tem CAT de saúde mental registrado por conta de uma ex-chefia, perde o controle com palavrões merece perder o sustento de sua família?

A verdade é que o companheiro foi demitido por ser crítico à administração. O que levou à demissão dele não foram seus supostos excessos ao

se expressar, mas a pequenez e a covardia da Administração. Não conseguem dirigir o museu, se não na base da punição e do medo. Não tem envergadura para o cargo que ocupa, mas se mantém graças ao auxílio e proteção de seus pares mesquinhos na burocracia que dirige a USP.

Além desse, mais três processos administrativos foram abertos contra funcionários do Museu de Zoologia, por serem críticos à gestão, podendo gerar mais demissões.

Não podemos deixar vigorar a “lei da mordaca” na universidade. Não podemos permitir

- **Mexeu com um, mexeu com todos!**
- **Todo apoio aos funcionários perseguidos no Museu de Zoologia da USP!**
- **Pela reversão imediata da demissão e fim dos processos!**
- **Abaixo o autoritarismo do Diretor do MZ e da Reitoria!**

que os ambientes de trabalho sejam cada vez mais massacrantes e sejamos obrigados a aceitar calados.

Não podemos deixar passar que pequenos ditadores levem à cabo a destruição da vida de nós funcionários.

Se isso ocorre no Museu de Zoologia, conta com o suporte e a proteção do Reitor Carlotti (que assinou a demissão) e de toda estrutura jurídica autoritária da USP.

Faremos um ato na próxima terça, dia 05, para denunciar essa situação!

ATO NO MUSEU DE ZOOLOGIA CONTRA O AUTORITARISMO DO DIRETOR 3ªfeira, 5/3, às 9h30

Atenção=

Informe do Departamento Jurídico do Sintusp

Como sabemos, existem resoluções de assembleias e congressos do SINTUSP determinando que o uso do departamento jurídico do sindicato atenda exclusivamente aos sócios do sindicato, para efeito de representação em ações judiciais (processos) trabalhistas. Isso é assim, por que tudo no sindicato, incluindo o departamento jurídico (advogados e escritórios de advocacia), é custeado com a contribuição mensal dos sócios, única fonte de renda do sindicato e, sendo assim, não seria justo que os sócios contribuam para pagar advogados e custas processuais para não sócios que desejam usar sem contribuir.

Por isso sempre que um companheiro ou companheira não filiado busca o sindicato a fim de dar entrada em algum processo trabalhista ele, ou ela, precisa se filiar ao sindicato e começar a contribuir para poder ingressar com o processo em questão.

Ocorre que muita gente que se filiou nessa circunstância ou mesmo entre quem já era filiado desde antes, acabaram por se desfiliar com o processo ainda em curso. Com isso, o departamento jurídico do sindicato acabou tendo sob sua responsabilidade um grande número de processos cujos autores já não são mais associados, cujos custos, incluindo o pagamento dos advogados, foram deixados para os sócios.

Dessa forma, a situação se tornou insustentável. Por isso o sindicato está conclamando a todos os companheiros e companheiras que tem processos sendo acompanhados pelo seu departamento jurídico, para se filiarem ou para virem até o sindicato ou entrarem em contato para conversar e, eventualmente, substabelecer o processo para outro advogado.

REINTEGRAÇÃO DO BRANDÃO E RETIRADA DOS PROCESSOS!

Sede Fernando Legaspe (Fernandão) Av. Prof. Almeida Prado, 1362, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo-SP, CEP:05508-070 – Tel: 3091 4380/4381 - 3814-5789- email: sintusp@sintusp.org.br – site: www.sintusp.org.br